

INDICAÇÃO Nº 21.481/2015

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação da iluminação no trevo na localidade de Praia do Dendê, na BR 101, na entrada de Santo Antônio de Jesus, sentido à cidade de Nazaré.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação da iluminação no trevo na localidade de Praia do Dendê, na BR 101, na entrada de Santo Antônio de Jesus, sentido à cidade de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa urgente intervenção, porque com a falta de iluminação torna-se prejudicado a fluidez do tráfego de veículos, uma vez que a localidade fica completamente na escuridão, proporcionando assim grandes possibilidades de acidentes.

Salientam que a via já encontra-se iluminada faltando apenas o trevo.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado visando melhorar ainda mais a relação do Estado com a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015

Deputado Bira Corôa